

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0150/2011

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO REALIZADO CONFORME PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2011 ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 008/2011.

LUIZ WESSLER, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo de Emprego Público para os Empregos de: **Agente Comunitário de Saúde - ACS e Odontólogo(a)**, conforme Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 031/2011 – que divulga o Resultado Final Geral das **Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação Geral**, publicado pela Comissão Especial de Concurso Público no Órgão Oficial do Município, **JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE** de Paranaíba, na edição nº. 15.937, página 023 de 23 de junho de 2011.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL